

DECRETO Nº 3.255 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 557.800,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária das atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(573) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(598) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	250.000,00
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(59) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.800,00
	TOTAL	557.800,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(603) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(64) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.800,00

	TOTAL	557.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de novembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 34BF-191F-0F49-5C5D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34BF-191F-0F49-5C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 19/11/2021 10:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 19/11/2021 12:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 19/11/2021 13:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/11/2021 14:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/34BF-191F-0F49-5C5D>